

## Após negociação com Sindiagua, Cogerh apresenta melhorias na proposta de acordo coletivo de trabalho. Assembleia de deliberação é convocada.

Nos dias 10 e 19 de outubro o Sindiagua se reuniu com a direção da Cogerh para debater a campanha salarial deste ano e reivindicar melhorias na proposta de Acordo Coletivo 2023/2024, que havia sido rejeitada pela categoria em assembleia.

A Companhia se mostrou sensível às demandas dos(as) trabalhadores(as) e propôs reajuste de 4,18% (que corresponde ao IPCA) nos salários e vale alimentação e de 10,65% (que corresponde ao IPCA 4,18% e a diferença do reajuste do ano passado 2023/24) nas demais cláusulas financeiras: Auxílio creche/educação, Seguro de vida e acidentes, Auxílio Moradia, Hora aula-instrutor, Gratificação por condução de veículos, Reembolso de medicamento e Auxílio Portador de Necessidades especiais. No entanto, de acordo com a proposta da empresa, o pagamento retroativo será aplicado somente no salário e no vale-alimentação.

Já em relação à diferença de 6,47% relativa ao reajuste salarial da campanha salarial do ano passado, a Cogerh propôs inicialmente pagar os retroativos de maio/22 a abril de 2023 na folha de pagamento somente após homologação do ACT. No entanto, com a insistência do Sindiagua na negociação, a Cogerh concordou em agilizar o pagamento deste retroativo no momento em que o Sindicato informar por meio de ofício o resultado da assembleia da categoria, caso haja a aprovação da proposta.

A proposta avançou ainda em relação ampliação de todos os benefícios a dependentes com guarda judicial, inclusão de deficiência auditiva unilateral, TDA e TDAH para necessidades especiais, além de, por insistência do Presidente do Sindiagua, Jadson Sarto, a licença luto por cinco dias úteis ao invés de



cinco dias corridos.

A proposta da Companhia inclui ainda: aceitação do modelo de previdência complementar solicitado pelos(as) trabalhadores(as); ampliação do prazo de afastamento de duas para quatro horas diárias para pais de filhos com deficiência; a inclusão do abono aniversário (um dia de folga a ser gozado em qualquer dia do mês em que se comemora o aniversário do empregado); e, por fim, a possibilidade de afastamento do(a) presidente(a) da associação dos empregados(as) da Cogerh por dois dias no mês.

A direção do Sindiagua está convocando a categoria para a assembleia que vai deliberar sobre a proposta de acordo coletivo apresentada pela Companhia. A assembleia será realizada no dia 25/10, às 9h em primeira convocação e às 9:30h em segunda convocação, na sala de videoconferência da Cogerh. A participação de todos é fundamental. Confira o edital no verso deste informativo.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL - COGERH

Em cumprimento ao que determina o Artigo 20, inciso VI, letra “a” do estatuto desta entidade sindical, fica convocada a categoria dos(as) trabalhadores(as) da Cogerh para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na sala de videoconferência da Companhia (Rua Adualdo Batista, 1550 - Parque Iracema, Fortaleza/CE), dia 25 de outubro de 2023, às 9h (nove horas), em primeira convocação, com 2/3 (dois terços) dos interessados e às 9:30h (nove horas e trinta minutos), em segunda e última chamada, com qualquer número dos interessados para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 – ANALISAR E DELIBERAR SOBRE A PROPOSTA APRESENTADA PELA COGERH COM VISTAS AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2023/2024.
- 2 – DEFINIR OS RUMOS A SEREM TOMADOS PELA CATEGORIA EM CASO DE FRUSTAÇÃO DAS NEGOCIAÇÕES DA CAMPANHA SALARIAL 2023.

Diretoria Executiva

Jadson Sarto A. Oliveira de Pontes – Presidente

Fortaleza, 20 de outubro de 2023

NÃO FIQUE SÓ.  
FILIE-SE.

SINDIAGUA

Filado: **CTB**  
Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil



sindiagua



sindiagua\_ce



www.sindiagua.org.br

sindiagua@sindiagua.org.br - Fone: 85 3254.4097